
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 216/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Quadrivium - Associação Artística, pessoa colectiva n.º 508968593, com sede na Rua Agostinho Cymbron n.º 1, Fajã de Baixo, Ponta Delgada, fundada em Maio de 2009, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objectivos ser uma referência na formação, dinamização, promoção, divulgação, desenvolvimento das artes; promover a formação e aprendizagem musical através da formação de uma orquestra sinfónica, de um coro juvenil e outros agrupamentos musicais, bem como proceder à divulgação musicológica e pedagógica através de um Centro de Estudos Musicais dos Açores.

A sua intervenção desenvolve-se em áreas de relevo cultural e abrange um grupo de 75 jovens, nomeadamente, a orquestra composta por 50 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 22 anos e o coro com 25 elementos cujas idades se situam entre os 12 e os 18 anos.

Considerando o número de jovens envolvidos nas actividades da associação; Considerando que os objectivos estão ligados a acções, actividades e programas com jovens e para jovens durante o ano de 2011.

Considerando a adequação das acções aos objectivos que pretendem desenvolver durante 2011, nomeadamente, uma temporada musical, para a qual celebraram um protocolo com o Teatro Micaelense; a realização de espectáculos com artistas de reconhecido mérito nacional e internacional e, também, acções de formação de jovens músicos dos Açores.

Considerando o empenhamento e a credibilidade das actividades a desenvolver, previstas no Plano de Actividades a realizar durante o ano de 2011.

Considerando que, nos termos do disposto na sub-alínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, são associações equiparadas as associações juvenis para efeitos daquele diploma, entidades sem fins lucrativos, de reconhecido mérito e importância social que desenvolvem actividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude.

Considerando o requerimento da Associação supra mencionada tendo em vista esta equiparação bem como a informação final do processo administrativo instruído no gabinete do Secretário Regional da Presidência no que se refere a este requerimento.

Assim, por tais fundamentos e ao abrigo do disposto na parte final da sub-alínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho e tendo em conta o disposto na alínea *c)*, do n.º 7, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro a Quadrivium – Associação Artística, pessoa colectiva n.º 508968593, com sede na Rua Agostinho Cymbron n.º 1, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, associação equiparada a associação juvenil, para efeitos daquele diploma, durante ao ano de 2011.

4 de Fevereiro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.